

ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 49ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Luís Roberto de Jesus; Abeilard Goulart de Souza Filho e Roberto Lúcio Espolador Guimarães, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Lenilson Paes Rangel e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Márcio Pinto para proceder a leitura Bíblica: Salmo 109. Em seguida, solicitou ao Ver. Márcio Pinto que realizasse a leitura das atas anteriores. Terminada a leitura, colocou as atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. O Sr. Presidente convidou então o 1º Secretário a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 199/2012** de 03/10/12. Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Aos cuidados do Exmº Sr. Jonas Lopes de Carvalho Junior – Presidente. Encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 005/2012, com a respectiva publicação, o qual aprovou Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Itaguaí – Exercício 2011; Prefeito: Sr. Carlo Busatto Junior (Processo TCE-RJ nº 205.425-2/2012), para as devidas providências. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 200/12** de 03/10/12. Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 005/2012, com a respectiva publicação, o qual aprovou Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Itaguaí – Exercício 2011 - Processo TCE-RJ nº 205.425-2/2012, para fazer parte de vossos arquivos. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 208/12** de 12/11/12. Ao Ilmº Sr. Fábio José Francisco M.D. Diretor do teatro Municipal de Itaguaí. Solicitando a liberação do pátio do Teatro Municipal objetivando o estacionamento dos veículos dos Senhores Vereadores e funcionários. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 029/2012** de 02/10/12. Encaminhando proposição de Emenda Modificativa e Aditiva ao Artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior –

Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 030/2012** de 16/10/12. Encaminhando proposição de Emenda Aditiva ao Artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 032/2012** de 05/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 2516/05 e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 033/2012** de 05/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei nº 2990/12. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 034/2012** de 05/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 2902/11 e regulamenta auxílio transporte aos Servidores do Município de Itaguaí e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 035/2012** de 05/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera Artigos da Lei nº 2412/03 e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 036/2012** de 05/11/12. Encaminhando projeto de Lei que altera a Lei nº 2603/06 e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 037/2012** de 05/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 2970/11 e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 038/2012** de 05/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que Cria e dá denominação oficial a Escola Municipal. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 039/2012** de 05/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que Cria e dá denominação oficial a Escola Municipal. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 040/2012** de 09/11/12. Encaminhando projeto de Lei que Cria e dá denominação oficial a Escola Municipal. (a) Carlo Busatto Junior –

Prefeito. **Despacho:** À comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 041/2012** de 09/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.608/07 e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 042/2012** de 13/11/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.464/04 e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 13/11/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 211/2012** de 16/10/12. Remetendo cópia dos ofícios nº 0549 e 0587/12, oriundos da Secretaria de Administração deste Município, dirigidos às secretarias de Finanças e Governo Municipais, com orientação acerca do recolhimento do INSS, a partir do mês de setembro do corrente ano, por parte dessa Egrégia Casa Legislativa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 13/11/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Decreto nº 3747**, de 30/10/12. Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 1º de novembro e dá outras providências. **Despacho:** Ciente. Em 13/11/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Decreto nº 3748**, de 05/11/12. Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências. **Despacho:** Ciente. Em 13/11/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Convite da Câmara Municipal de Miguel Pereira:** Convidando para o 57º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, em 28/10/12. **Despacho:** Ciente. Em 13/11/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 08,16 e 22 de outubro de 2012. **Despacho:** Ciente. Em 13/11/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Ver. Márcio Pinto solicitou dispensa de interstício para a apreciação de matérias que tramitam nesta Casa, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 034/12:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja enviado “Moção de Congratulação e Elogios” ao Dr. Peter Siemsen, Presidente do Fluminense, parabenizando pelo Tetracampeonato Brasileiro. Sala das Sessões, 13/11/12. (a) Vers. Silas Cabral, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Nisan César dos Reis Santos. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.